



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

Edição Ordinária - Nº 4090 - Ano XVII - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Responsável

Jornalista João Carlos Dias de Oliveira

MTB 2684/10/162-PR

SUMÁRIO

1 ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
1.1 PORTARIAS	2
PORTARIA 24711/2025	2
PORTARIA 24712/2025	4
PORTARIA 24713/2025	6
PORTARIA 24714/2025	8
PORTARIA 24715/2025	9
PORTARIA 24716/2025	10
PORTARIA 24717/2025	11
PORTARIA 24718/2025	12
PORTARIA 24686/2025	13
PORTARIA 24690/2025	14
PORTARIA 24691/2025	15
PORTARIA 24692/2025	16
PORTARIA 24694/2025	17
PORTARIA 24695/2025	18
PORTARIA 24697/2025	19
PORTARIA 24698/2025	20
PORTARIA 24700/2025	21
PORTARIA 24701/2025	22
PORTARIA 24702/2025	23
PORTARIA 24703/2025	24
PORTARIA 24704/2025	25
PORTARIA 24705/2025	26
PORTARIA 24707/2025	27
1.2 LICITAÇÕES	28
Dispensa nº 093/2024	28
Dispensa eletrônica nº 095/2024 - 1º esclarecimento	29
Suspensão, Pregão nº 234	30
1.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	31
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL	31
2 ATOS DO PODER LEGISLATIVO	33
2.1 CÂMARA MUNICIPAL	33
12extrato contrato01 - PE 22 - Seguro	33
ATO 56	34



PORTARIA Nº 24.711/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 110807/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 15/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 12 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **LINDAMIR WOGENEACK CARDOSO**, matrícula 201004, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 17/01/2025, às 13:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 17/01/2025, às 16:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5468109** e o código CRC **09780B21**.



PORTARIA Nº 24.712/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 080979/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 15/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho do servidor **SILVANO GONÇALVES**, matrícula 23072, lotado na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pelo servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 17/01/2025, às 13:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 17/01/2025, às 16:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5468479** e o código CRC **17DBE9BC**.



PORTARIA Nº 24.713/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 070680/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 15/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 28 de dezembro de 2024, a redução da carga horária do servidor **ANGELO ALVES DOS SANTOS**, matrícula 30822, lotado na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 17/01/2025, às 13:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 17/01/2025, às 16:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5468485** e o código CRC **F0E2A5BA**.



PORTARIA Nº 24.714/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 001131/2025, controle registro PGM/PL/GP, datado de 15/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **INTERROMPER**, a partir de 21 de janeiro de 2025, a redução da carga horária da servidora **IRACEMA FERREIRA SANTOS**, matrícula 201831, lotada na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 17/01/2025, às 13:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 17/01/2025, às 16:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5465689** e o código CRC **715EF73A**.



PORTARIA Nº 24.715/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67 da Lei 14.936/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 131868/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 15/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a partir de 12 de novembro de 2024, o pagamento do adicional referente a função de Coordenação Pedagógica, à servidora **TATIANE GRANDE**, matrícula 25463, Professora, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 17/01/2025, às 13:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 17/01/2025, às 16:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5467166** e o código CRC **655747D3**.



PORTARIA Nº 24.716/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 144186/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 15/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2027, licença sem vencimentos à servidora **GABRIELLA CRISTINE GABRIEL DE OLIVEIRA**, matrícula 28784, lotada na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 17/01/2025, às 13:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 17/01/2025, às 16:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5467327** e o código CRC **F1120931**.



PORTARIA Nº 24.717/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67 da Lei 14.936/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 131670/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 15/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a partir de 06 de novembro de 2024, o pagamento do adicional referente a função de Coordenação Pedagógica 40 Horas semanais, à servidora **GABRIELA HILGEMBERG DA COSTA**, matrículas 20307 e 30997, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 17/01/2025, às 13:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 17/01/2025, às 16:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5468087** e o código CRC **35DBF6A5**.



PORTARIA Nº 24.718/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 115934/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 16/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

- I. JOÃO MARCOS DOS SANTOS NOGUEIRA - Presidente
- II. ALLAN FRANCIS DE PAULA - Membro
- III. LUIS LUCIANO MARTINS - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 17/01/2025, às 13:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 17/01/2025, às 16:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5471064** e o código CRC **E35679C3**.



PORTARIA Nº 24.686/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o contido no protocolado SEI 147205/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de 29 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025, a servidora **THAIS BORBA DA SILVA**, matrícula 31686, para responder pela Coordenadoria de Atividades em Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, relativamente ao período de férias do titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADA** a Portaria 24.680/2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5461223** e o código CRC **ACD951CC**.



PORTARIA Nº 24.690/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, art. 16 do Decreto Municipal 21.500/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 148673/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/01/24,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a servidora **LORIANE MENDER DOS SANTOS**, matrícula 22896, para atuar como Agente de Contratação do Município, nas licitações de Obras e Serviços de Engenharia, para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação, responsável pela condução do certame, será denominado Pregoeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5462640** e o código CRC **E447439C**.



PORTARIA Nº 24.691/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, art. 16 do Decreto Municipal 21.500/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 148673/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/01/24,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor **REGINALDO CARLLO CARRER**, matrícula 12250, para atuar como Agente de Contratação do Município, nas licitações de Obras e Serviços de Engenharia, para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação, responsável pela condução do certame, será denominado Pregoeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5462779** e o código CRC **B3B41F5D**.



PORTARIA Nº 24.692/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, art. 16 do Decreto Municipal 21.500/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 148673/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/01/24,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a servidora **BRUNA RODRIGUES DE CRISTO**, matrícula 32949, para atuar como Agente de Contratação do Município, nas licitações de Obras e Serviços de Engenharia, para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação, responsável pela condução do certame, será denominado Pregoeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5462896** e o código CRC **5ECAFCB2**.



PORTARIA Nº 24.694/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 149495/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **CANCELAR**, a partir de 26 de dezembro de 2024, o pagamento do adicional referente à função de Assessoramento Pedagógico da servidora **LIVAIR APARECIDA DOS SANTOS**, Professora, matrículas 20378 e 22507, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como, **CONCEDER**, a partir da mesma data, o pagamento do adicional referente à função de Coordenadora Pedagógica 40 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5463023** e o código CRC **A4F75ACE**.



PORTARIA Nº 24.695/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 113590/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 14/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **CEDER**, com ônus para o órgão de origem, e no período de 08 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a servidora **JOSIANE APARECIDA DO ROZARIO TRAMONTIN**, matrícula 30475, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5463167** e o código CRC **2B256DE5**.



PORTARIA Nº 24.697/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 004037/2025, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/01/25

RESOLVE

Art. 1º. **CANCELAR**, a partir de 15 de janeiro de 2025, o pagamento do Adicional de Encargos Especiais – AEE de Coordenador de Área, do servidor **ANDRE LUIZ NADALIN**, matrícula 30630, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5463341** e o código CRC **F313957B**.



PORTARIA Nº 24.698/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 002020/2025, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **LOTAR**, a partir de 13 de janeiro de 2025, na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, a empregada **SUZANA APARECIDA MARTINS**, matrícula 32363, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5463547** e o código CRC **107F68BD**.



PORTARIA Nº 24.700/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 004045/2025, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **CANCELAR**, a partir de 1º de janeiro de 2025, o pagamento do Adicional de Encargos Especiais – AEE, dos servidores relacionados, lotados na Fundação Municipal de Saúde.

ADICIONAL	NOME	MAT.
DIRETOR DE ÁREA - 8 HORAS	ALESSANDRA DE FÁTIMA ORNAT	201435
COORDENADOR DE ÁREA - 8 HORAS	JEAN FERNANDO SANDESKI ZUBER	22167
SUPERVISOR DE ÁREA – 8 HORAS	RAFAELE CHIRIGATTI DE ANDRADE	25999
SUPERVISOR DE ÁREA - 8 HORAS	GILSON DE OLIVEIRA	27912

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5463872** e o código CRC **F0675176**.



PORTARIA Nº 24.701/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 004045/2025, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a partir de 02 de janeiro de 2025, o pagamento do Adicional de Encargos Especiais – AEE de Diretor de Área – 8 Horas, à servidora **RAQUEL DO CARMO MOCELIM**, matrícula 18586, lotada na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5463902** e o código CRC **D425E75D**.



PORTARIA Nº 24.702/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 004045/2025, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a partir de 02 de janeiro de 2025, o pagamento do Adicional de Encargos Especiais – AEE de Coordenador de Área – 8 Horas, ao servidor **LUIZ HENRIQUE MARTINS**, matrícula 30758, lotado na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5463932** e o código CRC **1961E253**.



PORTARIA Nº 24.703/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 004045/2025, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a partir de 02 de janeiro de 2025, o pagamento do Adicional de Encargos Especiais – AEE de Supervisor de Área – 8 Horas, à servidora **FRANCIELLY DE SOUZA CAMPOS**, matrícula 27704, lotada na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5463954** e o código CRC **5C1F0A42**.



PORTARIA Nº 24.704/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 004045/2025, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a partir de 02 de janeiro de 2025, o pagamento do Adicional de Encargos Especiais – AEE de Supervisor de Área – 8 Horas, ao servidor **JHONNATTAN CHRISTOPHER SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 29093, lotado na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5463978** e o código CRC **A47A34F7**.



PORTARIA Nº 24.705/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 131655/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **CANCELAR**, a partir de 11 de novembro de 2024, o pagamento do adicional referente à função de Direção da Escola Municipal General Aldo Bonde, do servidor **JULIANO AUGUSTO DOS SANTOS**, Professor, matrícula 26786, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como, **CONCEDER**, a partir da mesma data, o pagamento do adicional referente a função de Coordenador Pedagógico 40 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5464015** e o código CRC **57AC66C4**.



PORTARIA Nº 24.707/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 090200/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 14/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, pelo período de 12 (doze) meses e a partir de 1º de novembro de 2024, licença sem vencimentos à servidora **LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 27977, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 16/01/2025, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 16/01/2025, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5464040** e o código CRC **9B1F9A90**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93 / 2024

DATA: 09/12/2024

PROTOCOLO: 91958 / 2024

PROCESSO: 544

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV

CNPJ: 01.020.943/0001-49

Insc. Estadual:

Endereço: MANOEL SOARES DOS SANTOS, 585

Bairro: VILA LIANE Cidade: PONTA GROSSA - PR

CEP: 84.015-330

Telefone: 4232384502

OBJETO

Termo de colaboração para execução de serviços de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes - revitalização de parque infantil.

JUSTIFICATIVA

Para melhorar a convivência e fortalecimento de vínculos, entretenimento e diversão para o público alvo do atendimento institucional.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2000308243004560033350430000	3880	SUBVENÇÕES SOCIAIS
2000308243004560034450420000	3880	AUXÍLIOS

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	135659	Repasse de verba - subvenções	SRV	1.00	39.100,00	39.100,00
2	1	135661	Repasse de verbas - auxílios	SVC	1.00	5.900,00	5.900,00
Total:							45.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ART. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014

Assinado por:

17/01/2025 - 11:52

SS2YG04HTVSTXHAZJFQNFV

CAMILA CALISTO SANCHES

Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Esclarecimento a Licitação – Dispensa eletrônica nº 95/2024

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do 1º esclarecimento a Dispensa eletrônica nº 95/2024, que se realizará no dia 24 de janeiro de 2025, às 08h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular total.

Chassi: 93YF62000PJ393037

Espécie / tipo: Passageiro micro-ônibus

Marca / modelo / versão: Renault / M Micro JI

Placa: SDX 8E77

Renavam: 01324761420

Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 20 de janeiro de 2025.

FAYNARA CRISTINA MEREGE BARBOSA
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Suspensão de Licitação - Pregão, na forma eletrônica nº 234/2024

O Município de Ponta Grossa/PR informa a suspensão do Pregão, na forma eletrônica nº 234/2024, que se realizaria no dia 24 de janeiro de 2025, às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões para **Aquisição eventual de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE através do sistema registro de preços**, para análise e julgamento da impugnação apresentada. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 20 de janeiro de 2025.

ISABELE DA VEIGA MORO

Secretária Municipal de Administração



ADM. DIRETA - SMMA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados têm o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 15 a 85 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos da Lei nº 14.979/2024. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo por meio judicial.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R\$
38683	001/2025	CÉSAR ROBERTO ARAUJO	RUA THEODORO ROSAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
26991	002/2025	NILO KATAOKA	RUA CORONEL DULCIDIO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
127270	003/2025	JOÃO MARIA SIQUEIRO	RUA LARANJEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
101452	004/2025	SIMONE DE SOUZA PINTO	RUA ELIAS WAKIM BITTAR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	5.187,15
77952	005/2025	BAZZI PARTICIPAÇÕES LTDA	AV. BISPO DOM GERALDO PELLANDA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	13.932,68
28660	006/2025	DIRCE YOSHIKO MISUGI	RUA AFONSO CELSO, 1396	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
11788	007/2025	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	RUA TURQUESA, 112	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05



ADM. DIRETA - SMMA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

32215	008/2025	ESPOLIO DE CHASKIEL SLUD	RUA SETE DE SETEMBRO, 1683	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
21592	009/2025	ATILIO ALVES DE LARA	RUA ARAUJO DE PORTO ALEGRE, 130	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
9262	010/2024	ESPOLIO DE JOÃO KOBELLACHE	RUA MARCILIO DIAS, 1656	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75
191300	011/2025	VILMAR TEIXEIRA	RUA SERRA DOS TRÊS RIOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
191331	012/2025	NOÉ DONATO DOS SANTOS	RUA SERRA DOS TRÊS RIOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.729,05
29498	013/2025	ESPOLIO DE JOSÉ JANOVICHI NETO	RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1548	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	84.173,40
47394	014/2025	ESTANISLAU ROGUS	RUA NESTOR BORBA, S/N	ROÇADA E LIMPEZA DA AREA DA FAIXA DE DOMINIO FERROVIÁRIO	2.881,75
47140	014/2025	ESTANISLAU ROGUS	RUA NESTOR BORBA, 461	ROÇADA E LIMPEZA DA AREA DA FAIXA DE DOMINIO FERROVIÁRIO	2.881,75
45694	015/2025	ESPÓLIO DE DIRCEU OLIVEIRA ALMEIDA	AVENIDA ANA RITA, 310	ROÇADA E LIMPEZA DA AREA DA FAIXA DE DOMINIO FERROVIÁRIO	2.881,75
96960	015/2025	ESPÓLIO DE DIRCEU OLIVEIRA ALMEIDA	AVENIDA ANA RITA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.881,75



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratada: SEGUROS SURA S/A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27

Objeto: Constitui objeto a contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, com cobertura de casco 100% do valor de mercado, tabela FIPE, contra roubo, furto, incêndio e colisão, danos materiais, danos corporais, danos causados pela natureza, acidente por passageiro morte, acidente por passageiro invalidez, cobertura específica para vidros, faróis, lanternas, retrovisores, guincho até 600 km aproximadamente e assistência 24 horas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar – ETP.

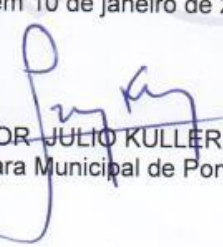
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município

Valor Total do Contrato: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

Dotação Orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.69.03 – SEGUROS DE DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS

Ponta Grossa, em 10 de janeiro de 2025


VEREADOR JULIO KULLER
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa



ATO Nº 56/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 15 de janeiro de 2025, FABIANO DA SILVA, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 03, para exercer suas atribuições junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Julio Kuller;

Art. 2º - As competências de Assessor Parlamentar nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo X, art. 2º, II, § 2º da Lei nº 8.058/2005.

Ponta Grossa, em 13 de janeiro de 2025.

Vereador JULIO KULER

Presidente

Vereador Dr ZECA

Primeiro Secretário